

**PORTARIA Nº 053 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019  
DESIGNA EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE PARA EXERCÍCIO DE  
FUNÇÃO GRATIFICADA**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, nos termos do artigo 8º, parágrafo 2º, da Lei nº 3.513, de 06 de junho de 2000, PEDRO HENRIQUE ROCHA AXT, empregado público ocupante de cargo efetivo de guarda portuário, para exercer a função gratificada – FG de CHEFE DE EQUIPE DE RONDA, desta Superintendência, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2019.

**Art. 2º** Ficam RATIFICADOS todos os atos praticados pelo empregado público ora designado, a partir da sua investidura no cargo.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Itajaí, 08 de novembro de 2019.

  
Fábio da Veiga  
Superintendente do Porto de Itajaí